



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



**TERMO N° 001/2021 DE ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA
CONTRATADA NO CONTRATO N.º 28/2020.**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, n° 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N° 21337238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, Sr. **Celso Haddad Lopes**, identidade n° 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n° 034.372.877-02, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, situada na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, n° 111, Sala n° 1.004, 10 Andar – Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81.200-526, e inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual n° 90.547.068-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, Sócio Administrador, portador do RG n° 4.086.763-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 574.460.249-68, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 001/2021 DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA NO CONTRATO N.º 28/2020**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n° 12271/2020, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Razão Social da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** para **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e o endereço de Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, n° 111, Sala n° 1.004, 10 Andar – Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81.200-526 para Rua Izabel a redentora, n° 2356 – Edif. Loewem, Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, constante no contrato n° 28/2020, conforme alteração realizada pela 6ª alteração do contrato social da empresa, devidamente consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, tendo por fundamento legal o disposto no artigo 54, *caput*, da Lei n° 8.666/93 c/c os artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, apresentou os respectivos documentos da alteração da Razão Social, habilitação, na forma da Lei n° 8.666/93, e certidões a fim de comprovar a sua regularidade perante a **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**, não restando dúvidas de possuir plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato n° 28/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto nas legislações pertinentes.

E, por estarem juntas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os devidos fins e efeitos legais.

Maricá/RJ, 28 de setembro de 2021.

Pela **CONTRATANTE**

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.09.28 14:44:44 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG: _____

2 - _____ RG: _____